

1                   **309ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.**

2  
3                   **Ata da 309ª Reunião Ordinária do Pleno do CES/SP de 31/05/2021.**

4 Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte um foi realizada a  
5 trecentésima nona reunião ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, por meio  
6 eletrônico, com as seguintes **REPRESENTAÇÕES E PRESENCAS: I - PODER PÚBLICO**  
7 **- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:** Belfari Garcia Guiral (Suplente); Sueli Vallin  
8 (Titular), Roxane Alencar Coutinho (Suplente); Roberta Aparecida da Silva Meneghetti  
9 (Titular); **UNIVERSIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO:** José Carlos Souza Trindade  
10 Filho (Titular); **II - PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -**  
11 **ENTIDADES FILANTRÓPICAS:** João Luis Castro Vellucci (Titular); **ENTIDADES COM**  
12 **FINS LUCRATIVOS:** Carlos Alberto Pereira Goulart (Titular); Luis Fernando Ferrari Neto  
13 (Suplente); **III - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE -**  
14 **REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE:**  
15 Benedito Augusto de Oliveira (Titular); Francinilda Souza Lima (Suplente); Adilton  
16 Doreval Leite (Titular); Ernane Silveira Rosas (Suplente); **CONSELHOS DE**  
17 **FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Daniela Martins Galli (Titular);  
18 Durval Rodrigues (Suplente); Patrícia Rodrigues Rocha (Suplente); Horácio Manuel  
19 Santana Teles (Suplente); **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Ana Luiza  
20 Martins de Moura (Suplente); **IV-REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - CENTRAIS**  
21 **SINDICAIS:** Ivanice da Silveira Santos (Titular); Roberto Alves da Silva (Suplente);  
22 José Freire da Silva (Titular); Ismael Gianeri (Titular); Cleonice Caetano de Souza  
23 (Suplente) **SETOR EMPRESARIAL:** Marcelo Antonio Fernandes; **ASSOCIAÇÕES DE**  
24 **PORTADORES DE PATOLOGIA:** Tiago Cepas Lobo (Suplente); **ASSOCIAÇÕES DE**  
25 **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:** Patrícia Regina Dupim (Suplente); **MOVIMENTOS**  
26 **POPULARES DE SAÚDE:** Idreno de Almeida (Titular); Gilberto Teixeira Mendes  
27 (Suplente); Douglas Alves Nogueira (Titular); Maria Isabel de Oliveira Panaro  
28 (Suplente); Lúcia de Nazaré Oliveira (Titular); Paulo Roberto Belinelo (Titular); Givanildo  
29 Oliveira dos Santos(Suplente); **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE INTERESSE DA**  
30 **MULHER:** Teresa de Souza Dias Gutierrez (Titular); **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:**  
31 Alaor Vieira dos Santos(Titular); **PROGRAMA OU MOVIMENTO RELIGIOSO DE**  
32 **DEFESA DA SAÚDE:** José Carlos Ribeiro Gimenes (Titular); José Dionízio dos Santos  
33 Garcia (Suplente); **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: I - PODER PÚBLICO -**  
34 **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:** Eduardo Ribeiro Adriano; **SECRETÁRIOS**  
35 **MUNICIPAIS DE SAÚDE:** Tiago Texera (Titular); **II - PRESTADORES PRIVADOS DE**  
36 **SERVIÇOS DE SAÚDE - ENTIDADES FILANTRÓPICAS:** Antônio de Pádua Chagas  
37 (Suplente); **III - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE -**  
38 **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Márcia Gonçalves (Titular); **IV -**  
39 **REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE**  
40 **PATOLOGIA:** Alisson Barreto (Titular); Carlos Alberto Rotea Junior (Titular);  
41 **AUSENTES: I - PODER PÚBLICO - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE:** Izilda  
42 Maris Chiozzotto de Moraes (Suplente); Silvio Augusto Balan Garcia (Suplente);  
43 **UNIVERSIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO:** Antonio Gonçalves de Oliveira Filho  
44 (Titular); José Roberto Matos Souza (Suplente); Silvia Justina Papini (Suplente); **III -**  
45 **REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - ASSOCIAÇÃO DOS**  
46 **PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Alexander de Carlo Freitas Navarro (Suplente); **IV -**  
47 **REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS - CENTRAIS SINDICAIS:** Renato de Jesus Santos  
48 (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL:** Veridiano Bispo dos Santos (Suplente);  
49 **ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE PATOLOGIA:** Carla Regiane Diana (Suplente);

50 **MOVIMENTOS POPULARES DE SAÚDE:** Ercindo Mariano Júnior (Suplente);  
51 **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE INTERESSE DA MULHER:** Regiane Alves Ferreira  
52 (Suplente); **ASSOCIAÇÕES OU MOVIMENTOS POPULARES DE DEFESA DO**  
53 **CONSUMIDOR:** Ana Paula Bortoletto Martins (Titular); Ana Carolina Navarrete M.F. da  
54 Cunha (Suplente). Conselheiro Belfari Garcia Guiral inicia os trabalhos justificando a  
55 ausência do Secretário de Saúde e do Secretário Executivo, que responde pela pasta na  
56 titularidade, pois estão no palácio do Governo, por convocação do senhor Governador.  
57 Esclarece que na qualidade de suplente assumirá a titularidade nos trabalhos do dia,  
58 aproveita a oportunidade para informar a alteração na composição do Conselho com a  
59 substituição de Frederico Carbone por Suely Valin e segue realizando a chamada dos  
60 Conselheiros. Após estabelecer o quórum declara aberta a trecentésima nona Reunião  
61 Ordinária do Conselho Estadual de Saúde e propõe a inversão da Ordem do Dia  
62 iniciando primeiro pelos informes, diante de compromissos previamente agendados pelo  
63 convidado representante do Instituto Butantan, Doutor Ricardo Palácios. Informa que em  
64 virtude se solicitação apresentada pelos Conselheiros, a secretaria executiva e o senhor  
65 Secretário pediram ao Instituto Butantan que estivesse presente nesta reunião, agradece  
66 ao pronto atendimento e passa a palavra ao convidado. Dr. Ricardo fala da honra de  
67 estar perante o CES, agradece a compreensão e informa que sua apresentação será  
68 breve. Relata que a prioridade é ampliar a vacinação, discorrendo sobre o resultado dos  
69 estudos iniciados em 2020 que procuravam outras oportunidades para obter mais  
70 vacinas contra a Covid-19, sendo que o Instituto tem um núcleo de vacinas  
71 fundamentado numa planta de produção nova para poder gerar o produto sem concorrer  
72 internamente com a produção de outras vacinas. Esclarece que para a produção de  
73 vacinas contra a Covid-19, foi firmado um consórcio internacional junto com outros dois  
74 institutos públicos, um do governo da Tailândia e outro de Bogotá, onde esses três  
75 produtores públicos passarão a produzir a vacina, cada um em seu território, não  
76 dependendo mais de insumos do exterior. Não haverá interferência entre produzir  
77 Coronavac e a nova vacina, já que são produtos diferentes em plantas diferentes. Outro  
78 ponto relevante diz respeito a situação da propriedade intelectual, já que os  
79 pesquisadores que desenvolveram a vacina cederam o uso para as instituições públicas.  
80 Explica que se trata de uma sessão não onerosa com assessoria técnica e apoio dos  
81 desenvolvedores, o trabalho em conjunto admite produzir vacinas mais acessíveis,  
82 avançando rapidamente na produção. O caminho a ser percorrido é diferente daquele  
83 realizado com a CORONAVAC, porque é maior o conhecimento sobre o vírus. Outro ponto  
84 que deve ser considerado na produção de novas vacinas é o surgimento de novas  
85 variantes do vírus. Neste momento, o Instituto trabalha para reunir todos os  
86 documentos solicitados pela ANVISA, assim quando a vacina passar pela aprovação do  
87 órgão regulador, poderá ter estoque disponível para entrega. Aponta a importância do  
88 papel da ANVISA não ser simplesmente burocrático, ao contrário, trata-se de uma  
89 interação científica, extremamente valiosa, que permitirá ter um produto mais sólido,  
90 um estudo cientificamente robusto que dará maior segurança para a população.  
91 Encerrada a apresentação, o Conselheiro Belfari agradece a participação e abre as  
92 inscrições para questionamentos. Conselheiro Alaor questiona, sobre a vacina da  
93 SINOVAC, quanto ao número de pessoas que, mesmo após as duas doses, não haviam  
94 desenvolvido anticorpos, se haverá a aplicação da terceira dose da SINOVAC. Registra,  
95 também, que mídia veiculada pela SES informa que o teste de anticorpo não é indicado  
96 pra detectar o desenvolvimento de anticorpo para Covid-19, questiona qual é o teste  
97 indicado. Dr Ricardo, responde que nenhum dos produtos apresenta anticorpo de  
98 qualquer espécie que correlacione com proteção, razão pela qual não se indica ou

99 recomenda a utilização de teste de anticorpos. Admite ser frustrante, mas não existir,  
100 neste momento, nenhum teste que seja relacionado a proteção para a COVID19. Insiste  
101 que não é para fazer testes como medida de aferição de proteção individual, porque não  
102 há um teste que consiga correlacionar o resultado com a proteção individual. Informe que  
103 as pesquisas levam para melhores resultados populacionais com outros tipos de testes,  
104 mas para resultado individuais, não há nenhum teste. Enfatiza que, neste momento, não  
105 recomenda a realização de nenhum teste, porque não existe forma de aferir proteção ao  
106 vírus, e que são raríssimas, as vacinas em que se consegue fazer o teste. Esclarecendo o  
107 outro ponto, sobre as doses de reforço, diz que não há consenso entre os produtores  
108 sobre a necessidade de uma dose de reforço. Em alguns países, como a Inglaterra,  
109 cogita-se o reforço, não por uma questão de ineficácia da vacina, mas sim, pelo  
110 entendimento de entregar a vacina para a população. Não há dados, hoje, que sustente  
111 a necessidade de uma terceira dose. O que se avalia é a efetividade em relação a  
112 mortalidade e hospitalização; os pesquisadores continuam a receber dados de diferentes  
113 lugares, dados extraídos pelo governo brasileiro e por outros governos, que confirmam  
114 que com base nos indicadores de mortalidade e internação hospitalar, há redução  
115 expressiva em todas as faixas etárias nas quais a vacina foi administrada. Conselheiro  
116 Douglas, agradece ao Instituto Butantan por ter atendido à solicitação de  
117 esclarecimentos apresentadas pela Comissão que coordena e questiona quanto a falta do  
118 insumo para a fabricação das vacinas, até que ponto ele pode trazer prejuízo e se o  
119 Instituto Butantan já tem a capacidade de produzir IFA. Fala sobre a necessidade de  
120 apresentação do contrato entre o Butantan, a SES e o laboratório chinês, visto o atraso  
121 da entrega dos insumo para fabricação da vacina e questiona sobre a previsão da  
122 entrega da nova fábrica pra a produção dessas vacinas. Dr. Ricardo, esclarece que a  
123 fábrica necessita de medidas de biossegurança e de contenção que fazem com que a  
124 adequação para esse nível de segurança biológica, seja mais demorada; a previsão é de  
125 que será para o próximo trimestre. Esclarece que os entraves na relação diplomática,  
126 algumas vezes, prejudicam a produção da vacina, daí a importância se deter a  
127 tecnologia de produção de uma vacina entre nós, não dependendo de outras  
128 farmacêuticas, como é o caso da Butanvac. Nesse último caso, a vantagem é que a  
129 planta já está pronta, sendo possível avançar na produção muito mais rápido, porque o  
130 processo é muito próximo ao que já existe para produzir a vacina contra Influenza.  
131 Conselheira Maria Isabel Panaro parabeniza o Instituto Butantan, defende a vacinação  
132 para todos com a maior brevidade e relata as dúvidas que tem recebido de pessoas que  
133 não estão na linha de frente, no que se refere a necessidade de se restabelecer a  
134 atividade econômica no país. Lembra as várias pessoas com doenças crônicas que  
135 precisam retomar as suas rotinas de tratamento, que o avanço da vacinação tranquiliza  
136 a todos, não apenas o pessoal de saúde, mas as outras categorias profissionais, inclusive  
137 quem trabalha na área de transporte, enfim, a importância da vacina para restabelecer e  
138 dar uma maior tranquilidade à população. Faz um apelo para que todos sejam vacinados  
139 porque a vacina é uma proteção para todos. Não havendo mais manifestações sobre o  
140 tema o Conselheiro Belfari agradece a participação do Instituto Butantan na reunião e  
141 dá continuidade aos informes. Conselheiro Marcelo Antônio, informa que GT Vigilância  
142 passa a se reunir todas as sextas-feiras, das 8 às 9h, estendendo o convite para a  
143 participação de todos os conselheiros. Conselheiro Alaor apresenta vídeo de trinta  
144 segundos sobre a semana de enfermagem e informa quanto ao ato, na SES, na semana  
145 da enfermagem, onde acolheu a demanda para que o CES/SP se posicione sobre o PL  
146 2564/20 do piso nacional da enfermagem e o PL 101/21 que tramita na Assembleia  
147 Legislativa e também trata do mesmo tema. Solicita inclusão na pauta para os debates.

148 Conselheiro Belfari esclarece que o tema foi encaminhado para a Mesa Diretora e a  
149 mesma entendeu pela necessidade de debates nas comissões, visto que membros do  
150 CES/SP representam o sindicato dos enfermeiros e sindicatos de profissionais da saúde,  
151 para formar posicionamento a respeito do tema e Pleno ter uma pauta bastante  
152 amadurecida, antes de deliberar. Explica que nos informes não cabe debates, mas o  
153 Conselheiro Adilton, que representa o sindicato de enfermagem, quer se manifestar, no  
154 sentido de informar. Conselheiro Adilton esclarece que a enfermagem é uma profissão  
155 regulamentada pela Lei 7498/86 e tem as entidades representativas - o sistema COFEN  
156 - CORENS, a Federação Nacional dos Enfermeiros, os Sindicatos dos Estados e a  
157 Associação Brasileira de Enfermagem com as regionais nos estados. O trabalho para a  
158 tramitação do PL do piso está no Senado, e essas entidades têm feito um trabalho  
159 através do Fórum Nacional da Enfermagem, pra regulamentação do piso, inclusive o  
160 vídeo que foi apresentado foi produzido pelo Conselho Federal de Enfermagem. Quanto  
161 ao projeto de lei que foi citado em nível estadual, manifesta interesse para que seja  
162 discutido com as entidades, porque, no seu entendimento é um projeto inconstitucional.  
163 Informa que categoria já teve problema com outros projetos dessa natureza por  
164 iniciativa de entidades que não são legalmente representativas da enfermagem, sendo  
165 que isso atrapalha bastante o trabalho realizado. Após restabelecer a conexão o  
166 Conselheiro Alaor continua sua explanação esclarecendo que não diverge quanto ao PL  
167 estadual, mas que mantém a preocupação de que o CES/SP não se manifestou sobre o  
168 tema. Conselheiro Benedito informa que existe um debate dessas representações de  
169 classe quanto à questão do piso salarial e não há consenso, exatamente por isso torna  
170 importante o que o tema seja levado pras comissões, inclusive, com a presença das  
171 entidades, pra que elas manifestam. Explica que não cabe ao Conselho debate questão  
172 que é corporativa, por outro lado, não se trata de ser contra ou favor, mas apenas de  
173 lembrar que já foi trazido para este Pleno a discussão que esta sendo travada sobre a  
174 questão salarial de todos os profissionais, em uma mesa de negociação adiada. É  
175 importante as pessoas saberem, que o debate que está sendo feito atualmente é a  
176 respeito de todos os trabalhadores do SUS, todos da saúde, já não se trabalha mais por  
177 categoria há muito tempo. Na hora do ajuste de salário o debate é mais horizontal,  
178 inclusive existem grupos discutindo o piso nacional do SUS, esse interessa mais pra nós  
179 conselheiros. Continua dizendo que também já foi aprovado por este Pleno, uma  
180 comissão pra fazer a inserção na Assembleia Legislativa pra falar sobre da questão  
181 salarial do estado de São Paulo; a comissão já se reuniu, está tudo organizado para  
182 pedir para todos os profissionais, não só o enfermeiro, mas o porteiro, os escriturário,  
183 todos que compõe a equipe multiprofissional de sistema. Isso já tá pautado. Conselheiro  
184 Alaor pede por questão de ordem para retomar, aponta que o seu posicionamento é de  
185 defender toda a categoria dos trabalhadores no SUS, mas a preocupação se dá na  
186 tempestividade, a demora na discussão pode passar a votação no Senado a revelia do  
187 CES/SP. Independente do já apresentado propõe elencar em pauta as duas moções e  
188 quando da discussão, sugire que na segunda moção seja pedido vista, por não ser da  
189 competência do Estado. Conselheiro Belfari solicita que o Conselheiro seja bastante  
190 preciso quanto a solicitação da inclusão de pauta ou se poderá encaminhar como foi  
191 proposto pela mesa diretora, ou seja, que a matéria seja amplamente discutida pelos  
192 demais conselheiros. Conselheiro Alaor propõe que coloque em pauta e, se for o caso,  
193 que peça vista em função da matéria. Conselheiro Belfari, cumprindo o regimento  
194 interno e atendendo a proposta do Conselheiro Alaor coloca em votação a inclusão de  
195 pauta. Em regime de votação, apurados onze votos favorável, treze votos contrário e  
196 uma abstenção, portanto, a matéria será discutida pelas comissões. Terminando o

197 expediente, passa para a aprovação ata 308ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de  
198 Saúde, realizada em 26/04/2021 a qual foi distribuída aos conselheiros em tempo hábil e  
199 não houve, contestação ou pedido de correção por parte de ninguém. Conselheiro Alaor  
200 pede questão de ordem e esclarecimento para registrar que há duas manifestações, uma  
201 da Conselheira e outra dele próprio, solicita a garantia de que estes dados sejam  
202 inseridos na ata. Conselheiro Belfari lembra que está auxiliando a secretaria executiva,  
203 que o informa que a solicitação foi incluída em ata. Em regime de votação da ata da  
204 308ª Reunião Ordinária do CES/SP, aprovada com vinte e um votos a favor, nenhum  
205 voto contrário e duas abstenções. Conselheiro Belfari registra a presença dos membros  
206 do CES/SP que na hora da chamada ainda estavam se conectando Roxane Alencar  
207 Coutinho, Durval Rodrigues, Cleonice Caetano, Tiago Cepas Lobo, Givanildo Oliveira e  
208 Tereza Gutierrez. Dado por concluído o expediente e os informes passa para o primeiro  
209 item de pauta: Apresentação e aprovação do parecer conclusivo do relatório anual da  
210 gestão 2020. Conselheira Daniela Galli, pelo GT de relatoria, esclarece que documento  
211 encaminhado para conhecimento de todos foi produzido dentro das bases legais,  
212 cumprindo o rito previsto por este Pleno, iniciando pela avaliação do relatório do 3º  
213 quadrimestre, a apreciação das justificativas das ações propostas na PAS/2020,  
214 posteriormente, e análise do RAG/2020 e os esclarecimentos das dúvidas nas reuniões  
215 ampliadas. O quadro que está no documento reflete todos os esclarecimentos suscitados  
216 pelos Conselheiros neste processo. Diante disto o GT de relatoria apresenta o Parecer  
217 Conclusivo pela aprovação do RAG/20 com as seguintes recomendações: 1ª  
218 recomendação: que se desenvolva estratégias para continuidade da assistência nos  
219 casos não Covid-19, que se encontram represados desde 2020. 2ª recomendação: que  
220 se assegure o acesso das pessoas acometidas pela Covid-19 aos serviços de reabilitação,  
221 criando novos serviços ou qualificando os serviços já existentes, a fim de salvaguardar a  
222 continuidade do cuidado no pós alta médica. 3ª recomendação: que se desenvolva ações  
223 em saúde mental de identificação, rastreamento e mitigação dos agravos à saúde  
224 provocada pelo aumento do uso de substâncias psicoativas em decorrência dos efeitos  
225 de ordem biomédica ou de repercussão social e cultural provocados pela pandemia da  
226 Covid-19. 4ª recomendação: que se reintegre os recursos contingenciados dos  
227 exercícios de 2020 e 2021, para a oferta de serviços, a fim de suprir as necessidades de  
228 saúde da população paulista, ressaltando que a demanda já existente será aumentada, e  
229 da população em tratamento das enfermidades pós-Covid-19. Conselheiro Alaor pede  
230 questão de ordem para que se registre que sua participação nas duas reuniões  
231 ampliadas ficou inviabilizada pela falta de áudio, assim não manifestará opinião sobre o  
232 tema, sobre o relatório e, por antecipação registra o voto em contrário. Não havendo  
233 mais manifestação, Conselheiro Belfari coloca em regime de votação a aprovação do  
234 Parecer Conclusivo do RAG/2020. Aprovado por vinte e dois votos a favor, um voto  
235 contrário e três abstenções. Para o segundo item de pauta a Conselheira Ivanice,  
236 coordenadora da comissão eleitoral apresenta da Nota Técnica que define os critérios  
237 para indicação dos representantes das entidades, instituições ou movimentos populares  
238 e sociais de saúde, junto ao CES/SP. Esclarece que o edital foi colocado em consulta  
239 pública, que a comissão recebeu algumas considerações, inclusive a própria comissão  
240 eleitoral também fez considerações e por fim foi consensuado a proposição da Nota  
241 Técnica para evidenciar a participação do conselheiro que irá representar as entidades.  
242 Conselheira Daniela Galli explana que a Nota Técnica tem a função de apontar critérios  
243 pra indicação da representação das instituições, entidades e movimentos populares e  
244 sociais, como membros deste conselho, com base no regimento interno, norteados  
245 principalmente pelos artigos doze, treze. Conselheiro Belfari concorda com as

246 Conselheiras e lembra que tais critérios faziam parte dos editais anteriores e a comissão  
247 entendeu que pra deixar mais objetivo que o processo eleitoral é para a escolha da  
248 instituição; que estando eleita deve apresentar os documentos para o indicado do  
249 conselheiro deste colegiado. Não havendo nenhuma solicitação de manifestação, coloca  
250 em regime de votação. Aprovado por vinte e quatro votos favoráveis, nenhum voto  
251 contrário e nenhuma abstenção. Próximo item de pauta, trata do edital de abertura de  
252 inscrições para participar do processo eleitoral do CES/SP biênio 2022-2023. Conselheira  
253 Ivanice aponta que é de extrema importância a aprovação do regimento pra que seja  
254 possível prosseguir e encaminhar o processo eleitoral com muita tranquilidade.  
255 Conselheira Daniela faz a apresentação do edital da comissão eleitoral. Conselheiro  
256 Benedito questiona sobre a disponibilização do edital para as entidades interessadas. Foi  
257 esclarecido que o edital já esteve aberto para consulta pública e as contribuições foram  
258 incorporadas e o produto final foi este apresentado e que os próximos passos são a  
259 publicação e a ampla divulgação. Conselheiro Belfari fala da importância da divulgação  
260 do edital para todas as entidades e que a secretaria executiva tem por hábito realizar a  
261 divulgação. Após manifestações de apreço à proposta e não havendo mais  
262 manifestações coloca em regime de votação. Item aprovada por vinte e quatro votos a  
263 favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Próximo item para apreciação e  
264 aprovação da recomendação para os conselhos municipais cujos mandatos finalizaram  
265 ou finalizarão para que realizem novas eleições. Conselheira Maria Isabel Panaro afirma  
266 que a recomendação segue a resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 645/21 que  
267 dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos dos conselhos de saúde no  
268 atual momento de emergência em saúde pública e de estado de calamidade pública  
269 decorrente da Covid-19. Conselheiro Belfari para reforçar a recomendação, esclarece que  
270 a Resolução nº 453/12 coloca os conselhos estaduais como responsáveis pelas  
271 orientações aos conselhos municipais. Recentemente, em função do cenário pandêmico  
272 nacional, alguns conselhos municipais relatam dificuldades em se manter organizados,  
273 motivo pelo qual o Conselho Nacional coloca novamente a responsabilidade ao Conselho  
274 Estadual de Saúde para que se posicione. Nas questões sobre a prorrogação de  
275 mandato, a comissão, preocupada em não infringir nenhum ato legal, não estimula as  
276 prorrogações e orienta que mesmo sob todas as dificuldades, os conselhos municipais  
277 façam as suas eleições. Não havendo outras manifestações, em regime de votação, foi  
278 aprovado por vinte e três votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.  
279 Próximo item de pauta é a recomendação com referência às eleições. Conselheira Maria  
280 Isabel esclarece que esta recomendação visa orientar os conselhos municipais de saúde,  
281 cujos mandatos já finalizaram que preservem a integridade democrática do processo  
282 eleitoral e do controle social no município, realizando o processo eleitoral do conselho em  
283 momento diverso da conferência. Ressalta a importância de resguardar a conferência de  
284 saúde como instrumento central de propositura das diretrizes para o plano municipal de  
285 saúde. Não havendo questionamentos, em regime de votação. Aprovado por vinte e  
286 dois votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Próximo item é a  
287 apresentação e aprovação das diretrizes para o embasamento da futura política estadual  
288 de práticas integrativas e complementares no SUS, para o Estado de São Paulo. A pedido  
289 do GTPICS a secretaria executiva convidou o professor doutor Marco Antônio Moraes  
290 para apresentar o panorama das PICS no estado. Dr Marco Antônio agradece a  
291 oportunidade de defender tema tão importante. Conceitua as PICS como alternativa aos  
292 padrão das intervenções médicas tradicionais, buscando mecanismos naturais na  
293 profilaxia de doenças e agravos e a promoção da saúde. Aponta que Organização  
294 Mundial da Saúde reconhece a importância das práticas têm se expandido pelo mundo,

295 109 países já possuem uma regulamentação própria, em 124 há regulamento sobre  
296 medicamentos fitoterápicos e muitas instituições desenvolvendo pesquisa. No Brasil, em  
297 especial no SUS, estão inseridas por meio de políticas públicas e uma série de marcos  
298 regulatórios. Atualmente são reconhecidas 29 práticas. A política nacional está há  
299 quinze anos em vigor e objetiva incorporar e implementar essas práticas no SUS,  
300 contribuir pra aumentar a resolutividade do sistema, para ampliar os acessos à prática,  
301 com o uso racional dentro do sistema da saúde, estimulando ações referentes ao  
302 controle e a participação social. A cobertura nacional é expressiva está presente em mais  
303 de 17 mil serviços de saúde, na atenção básica, com uma cobertura de 90% das unidade  
304 de atenção básica e distribuídas em mais de 4 mil municípios no país. O planejamento  
305 estratégico da coorenação da política nacional propôs, como estratégia específica de  
306 expansão, um processo de formação em cursos por EAD na atenção a saúde que  
307 amplia a qualificação, o acesso e a resolutividade aos serviços de saúde, implantando as  
308 PICS na rede de atenção a saúde mental e de reabilitação e no hospitais com uso  
309 apropriado de evidências científicas. No Estado de São Paulo, que é o segundo maior em  
310 número de unidades no país, ainda não tem estabelecida uma política estadual; as PICS  
311 vêm sendo desenvolvidas há décadas em várias unidades do SUS e particulares, mas  
312 somente no ano de 2019, a divisão de doenças crônicas da SES/SP passa a se debruçar  
313 sistematicamente sobre ações para trabalhar essa questão. Dr. Marco explica que em  
314 2019 foi designado como membro consultivo do consórcio acadêmico brasileiro em saúde  
315 integrativa, CABSIM, e em seguida foi constituído o GTPICS, no ano passado, que hoje  
316 vem propor essas diretrizes para a política estadual e continua sua apresentação sobre o  
317 crescimento e a expansão das PICS no SUS, sendo que ao final agradece pela  
318 oportunidade. Conselheiro Durval afirma que o intuito é abordar as políticas das PICS no  
319 Estado de São Paulo e fortalecer o SUS, por já ser comprovado cientificamente sua  
320 eficácia. Conselheira Maria Isabel agradece a excelente explanação e diante do papel  
321 dos conselheiros(as), que compõem o GTPICS, entende que já foi dado o 1º primeiro  
322 passo com a apresentação do documento final e agora com a recomendação das  
323 diretrizes para a futura política estadual de PISC, a partir de então realiza a leitura das  
324 doze diretrizes. Conselheira Roxane se manifesta entusiasmada, como profissional de  
325 saúde mental, com a iniciativa e reconhece que as PICS na saúde mental são muito  
326 importantes. Informa que dentro do “programa autoestima” se desenvolve um trabalho  
327 só com as PICS. Não havendo mais manifestações o Conselheiro Belfari agradece a  
328 participação do Dr. Marco Antonio e sua equipe – Dra Gouda e Dra Liliam - e coloca em  
329 regime de votação a aprovação da recomendação do GTPICS. Aprovado por vinte e um  
330 votos a favor e uma abstenção. Conselheiro Adilton justifica sua abstenção na votação e  
331 infora que seu voto é favorável. Conselheira Maria Isabel pede a palavra para convidar  
332 os conselheiros para participarem, no próximo dia vinte e cinco, do webinar sobre PICS.  
333 Próximo item de pauta é a aprovação da indicação do conselheiro para o comitê de ética  
334 em pesquisa da Escola de Enfermagem, como representante do segmento usuário do  
335 CES/SP, o mandato do CEP é de dois anos e se encerrou, a secretaria executiva fez um  
336 comunicado ao segmento e o próprio conselheiro Alaor se apresentou, ele pode ser  
337 reconduzido pelo prazo em que estiver conselheiror, também, o conselheiro Douglas se  
338 manifestou, mas como neste momento o conselheiro Douglas não está presente para  
339 confirmar seu interesse, o Conselheiro Belfari pergunta ao conselheiro Alaor se confirma  
340 o interesse pela representação. Conselheiro Alaor reafirma o interesse e esclarece que  
341 trata-se do Comitê de Ética da Faculdade de Saúde Pública. Conselheiro Belfari informa  
342 que será providenciado a devida correção. Não havendo mais manifestações coloca em  
343 regime de votação a indicação do conselheiro Alaor para ocupar este mandato enquanto

344 conselheiro. Aprovado por quatorze votos a favor e duas abstenções. Conselheira Maria  
345 Isabel justifica a dificuldade em acessar a cédula e declara seu voto favorável.  
346 Conselheira Lúcia Nazaré justifica a dificuldade em acessar a cédula e declara o seu voto  
347 a favor. Conselheiro Freire manifesta voto favorável pelo chat da reunião. Conselheiro  
348 Alaor, na oportunidade, agradece a confiança dos pares. Encerrado os intes de pauta o  
349 Conselheiro Belfari agradece pelo apoio na presidência dos trabalhos, parabenizando as  
350 decisões dos Conselheiros na reunião e desejando a todos uma boa semana.

351 **DELIBERAÇÃO 01 - ASSUNTO:** Inclusão de Pauta: Moção de Apoio aos profissionais de  
352 Enfermagem **DECISÃO:** Reprovado: 11 votos a favor - 13 votos contrário - 01 voto  
353 abstenção.

354 **DELIBERAÇÃO 02 - ASSUNTO:** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de nº 308ª  
355 realizada em 26-04-2021 **DECISÃO:** Aprovado: 21 votos a favor - 00 voto contrário -  
356 02 votos abstenção.

357 **DELIBERAÇÃO 03 - ASSUNTO:** Aprovação do Parecer Conclusivo do Relatório Anual de  
358 Gestão-2020. **DECISÃO:** Aprovado: 22 votos a favor - 01 voto contrário - 03 votos  
359 abstenção

360 **DELIBERAÇÃO 04 - ASSUNTO:** Aprovação da Nota Técnica que define critérios para as  
361 indicações de representação das entidades, instituições ou movimentos populares e  
362 sociais junto ao CES/SP. **DECISÃO:** Aprovado: 24 votos a favor - 0 votos contrário -  
363 0 votos abstenção

364 **DELIBERAÇÃO 05 - ASSUNTO:** Aprovação de Edital de abertura de inscrições para  
365 participar do processo eleitoral do Conselho Estadual de Saúde para o biênio 2021-2023.

366 **DECISÃO -** Aprovado: 24 votos a favor - 0 voto contrário - 0 voto abstenção

367 **DELIBERAÇÃO 06 - Assunto:** Aprovação da Recomendação para que Conselhos  
368 Municipais de Saúde cujos mandatos finalizaram que realizem novas eleições. **DECISÃO:**  
369 Aprovado: 23 votos a favor - 0 voto contrário - 0 voto abstenção

370 **DELIBERAÇÃO 07 - ASSUNTO:** Aprovação da Recomendação para que Conselhos  
371 Municipais de Saúde realizem eleições fora do período destinado à Conferencia Municipal  
372 de Saúde. **DECISÃO:** Aprovado: 22 votos a favor - 0 voto contrário - 0 voto  
373 abstenção

374 **DELIBERAÇÃO 08 - ASSUNTO:** Aprovação Recomendação do GTPICS para propor  
375 diretrizes para o embasamento da futura Política Estadual de Práticas Integrativas e  
376 Complementares no SUS para o Estado de São Paulo (PEPIC-SP). **DECISÃO:** Aprovado:  
377 22 votos a favor - 0 voto contrário - 1 voto abstenção

378 **DELIBERAÇÃO 09 - ASSUNTO:** Aprovação da Indicação do Conselheiro Alaor Vieira  
379 dos Santos para compor Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Saúde Pública da  
380 Universidade de São Paulo como representante do segmento usuário do CES/SP  
381 enquanto durar o seu mandato. **DECISÃO:** Aprovado: 17 votos a favor - 0 voto  
382 contrário - 02 votos abstenção.

383 A presente ata foi lavrada por Ohana Renata Bernardes Souza e revisada por Maria  
384 Aparecida Malta.